



Of. Leg. nº. 0877/2023

Teresina (PI), 27 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ PESSOA LEAL**  
Prefeito Municipal de Teresina  
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei Complementar nº 80/2023 (encaminhamento)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 80/2023, que **“Acrescentam-se dispositivos à Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina), com a previsão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano –IPTU, parcial ou total, para os imóveis localizados no perímetro do bairro do centro do Município, que atendam determinadas condições, e dá outras providências”**, de autoria dos vereadores Aluísio Sampaio (PP), Edson Melo (PSDB), Markim Costa (REPUBLICANOS), Evandro Hidd (PDT), Paulo Lopes (PSDB), Deolindo Moura (PT) e Pollyanna Rocha (PV).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei Complementar teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

